



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.449, DE 19 DE JULHO DE 2018

Declara de utilidade pública a Associação Moto Clube Equipe Zanno.

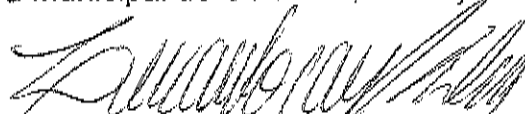
A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 16 de julho de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Abel Diniz Fiel:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº. 678, de 21 de maio de 1965, alterada pela Lei nº. 4.017, de 21 de maio de 1997, e pela Lei nº. 6.092, de 09 de junho de 2014, a Associação Moto Clube Equipe Zanno, com sede na Rua Dr. Caio Mizubuti nº 378, na Vila Soares, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 19 de julho de 2018.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.449 - Moto

inscrito no Diário Oficial do Município
Edição nº 1199
Circulado em 31 / 07 / 2018
Conferido por 28/11/18